

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1835 de 18/04/08

DECRETO Nº. 13.025/08
DE 09 DE ABRIL DE 2008

REPUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 5836 de 25/04/08

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro
de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-123630017.2042	Fundação Hélio Augusto de Souza -	
	FUNDHAS	
80.10-335041	Contribuições	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

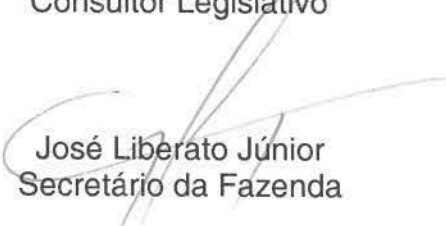
abril de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos